

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2022

Concede diária ao
Servidor da Câmara
Municipal de Cerro
Corá/RN que especifica
e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder a PAULO SÉRGIO JULIÃO (Controlador) CPF: 056.040.894-35, 1 (uma) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 30 de março de 2022, para tratar de assuntos institucionais da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN com a assessoria técnica da FECAM, localizada na rua da saudade, nº 1877 - Lagoa Nova - Natal/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1 (uma) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 28 de março de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 28581486

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/03/2022. EDIÇÃO 1369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>